



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 22 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDJFNTDCM0M5QUE4NDZEND

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 98  
22/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 700.181,95( Setecentos Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0500000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.181,95
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.181,95</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.181,95</b>
<b>1100000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
2112	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2151	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>280.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>380.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>700.181,95</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$700.181,95

#### Dotações Anuladas

**0800000** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFDTRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.181,95
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.181,95</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.181,95</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2110	BPC NA ESCOLA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
2144	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		58.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>91.000,00</b>
<b>1000000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>		
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		189.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>589.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>589.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>700.181,95</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 22 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49